

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Sessão Ordinária nº 546**

**Página 1**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no  
2 Auditório CRS-INPE, sob a presidência da Professora Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora do CT  
3 (Centro de Tecnologia), reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO**  
4 **ORDINÁRIA**, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação** da Ata nº 545, de 27  
5 de agosto de 2019. **2. Informes.** **3. Proc. 23081.048797/2019-97.** Requer promoção para a classe  
6 E, Titular, nível único. Prof. Raul Ceretta Nunes. DCOM. Relator: Prof. André Luiz Aita. **4. Proc.**  
7 **23081.049747/2019-27.** Acordo de parceria a ser formalizado entre a CPFL, a Mega Tecnologia, a  
8 UFSM e a FATEC para execução do projeto "Sistema para Detectar Perdas Não Técnicas em  
9 Áreas de Irrigação Empregando Técnicas de Inteligência Artificial". DESP. Com *ad referendum*  
10 emitido pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luiz Aita. **5.**  
11 **Proc. 23081.050912/2019-93.** Acordo de parceria a ser formalizado entre a FINEP, a UFSM e a  
12 FATEC para execução do projeto "Programa de Formação de Recursos Humanos em  
13 Processamento de Petróleo e Biocombustíveis". DEQ. Relator: Prof. Giuliano Demarco. **6. Proc.**  
14 **23081.050214/2019-98.** Encaminha acordo de cooperação internacional entre a UFSM e a  
15 Hochschule Heilbronn-HHN-Alemanha. CEM. Relator: Prof. André Luís da Silva. **7. Proc.**  
16 **23081.042174/2019-19.** Solicita permuta com o professor Nattan Roberto Caetano, do  
17 Departamento de Engenharia Mecânica da UFSM, campus sede. Prof. Cesar Gabriel dos Santos.  
18 DEM. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **8. Proc. 23081.051704/2019-10.** Acordo de  
19 parceria a ser formalizado entre MUX, a Eletrocar, a FOX, a UFSM e FATEC para execução do  
20 projeto "Solução inovadora de comunicação de longo alcance bidirecional de baixo custo para  
21 leitura e gerenciamento remoto de unidades consumidoras classe B em áreas urbanas, suburbanas  
22 e/ou rurais". DCOM. Relator: Prof. Giuliano Demarco. **9. Proc. 23081.023750/2019-11.**  
23 Homologação de concurso público para professor adjunto na área de Circuitos Elétricos,  
24 Magnéticos e Eletrônicos e Instalações Elétricas Prediais e Industriais. DESP. Relatora: Téc. Adm.  
25 Melissa Stein Carrier. **10. Proc. 23081.004619/2019-54.** Encaminha denúncias sobre o concurso  
26 público para professor adjunto do departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - edital  
27 167/2018. DPS. Relator: Prof. Giuliano Demarco. **11. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes  
28 Conselheiros: 1. Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora do CT; 2. Profa. Claudia Rogeria  
29 Gaida, Coordenadora CEC; 3. Prof. Leandro Costa de Oliveira, Coordenador CEM; 4. Prof.  
30 Frederico Menine Schaf, Coordenador CECA; 5. Profa. Marilise Mendonça Krügel, Coordenador  
31 CESA; 6. Prof. Denis Rasquin Rabenschlag, Coordenador CEPS; 7. Prof. Sérgio Luis Sardi  
32 Mergen, Coordenador Substituto do CCC; 8. Prof. Fábio Müller, Coordenador CAU; 9. Prof.  
33 Natanael Rodrigues Gomes, Coordenador CCET; 10. Profa. Andressa de Oliveira Silveira,  
34 Coordenadora do PPGEAMB; 11. Profa. Giane de Campos Grigoletti, Coordenadora do PPGAUP;  
35 12. Prof. Tiago dos Santos, Coordenador do PGMEC; 13. Profa. Taís Peixoto Alves, Chefe do  
36 DEPG; 14. Profa. Joseanne Maria Rossarola Dotto, Subchefe do DECC; 15. Prof. Magnos Baroni,  
37 Chefe do DTRP; 16. Prof. Giuliano Demarco, Chefe do DEM; 17. Prof. Adriano Cancelier, Chefe  
38 do DEQ; 18. Prof. João Helvio Righi de Oliveira, Chefe do DPS; 19. Prof. Robinson Figueiredo de  
39 Camargo, Chefe do DPEE; 20. Profa. Marcia Pasin, Chefe do DLSC; 21. Profa. Iria Brucker  
40 Roggia, Chefe do DCOM; 22. Téc. Adm. Melissa Stein Carrier, Repres. Serv. Téc. Adm; 23. Téc.  
41 Adm. Tássia Toledo Gomes, Repres. Suplente Serv. Téc. Adm. CT; 24. Téc. Adm. Dieizon  
42 Marques da Silva, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 25. Téc. Adm. Vanuza Martins Paz, Repr. Serv.  
43 Téc. Adm. CT; 26. Téc. Adm. Luciane Cristina Iop, Repr. Serv. Téc. Adm. CT; 27. Disc. Cândida  
44 de Oliveira Vaz, Repres. Est. Suplente DACTEC; 28. Prof. Alexandre Buenos, NAFA; 29. Téc.  
45 Adm. Táisson Soares Graebner, SGLab. Inicialmente, procedeu-se a apreciação da pauta, momento  
46 em que foi analisada a solicitação feita pelo Relator do Conselho do CT, Prof. André Luís da Silva,  
47 para a retirada de pauta do **item 6-Proc. 23081.050214/2019-98.** Solicitação aprovada. Pauta  
48 aprovada, com alterações. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação** da Ata nº 545, de 27 de agosto de  
49 2019. Ata aprovada, sem alterações. **2. Informes.** – **INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:**  
50 A Vice-Diretora lembrou que no dia 23 de setembro, às 08h30min, no Auditório Périco Reis,  
51 ocorrerá reunião ampliada, em conjunto com a PROGEP, para prestar esclarecimentos e  
52 informações quanto adicionais de periculosidade e insalubridade. – **DESCUBRA UFSM 2019:** A

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Sessão Ordinária nº 546**

**Página 2**

53 Vice-Diretora recordou a todos que neste ano o evento DESCUBRA UFSM ocorrerá no mês de  
54 setembro nos dias 26 e 27 (das 09h às 17h) e dia 28 (das 09h às 15h), no Centro de Eventos da  
55 UFSM. Convidou a todos os Conselheiros para que também prestigiem o evento. Por fim,  
56 agradeceu ao apoio prestado pelas servidoras técnicas administrativas Celita Giovelli Manfio  
57 Simões, Ivana Cavalcante Saraiva e Simoni Timm Hermes junto ao DESCUBRA UFSM. –  
58 **SEMINÁRIO INSERÇÃO DA EXTENSÃO:** A Vice-Diretora comunicou que no dia 24 de  
59 setembro de 2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h, no Auditório Wilson Aita, acontecerá o  
60 Seminário de Inserção da Extensão nos currículos. Ficam convidadas as Coordenações de Curso,  
61 as Comissões Docentes Estruturantes e a Unidade de Apoio Pedagógica para que prestigiem o  
62 referido seminário. – **HORAS-AULA:** A Vice-Diretora lembrou a todos, principalmente os chefes  
63 de Departamento, sobre a necessidade de cuidar a carga horária docente que é de, no mínimo, oito  
64 horas-aula por semana, conforme Memorando Circular nº 001/2019-STPD, anteriormente  
65 encaminhado. – **CDIO:** Profa. Tatiana informou que será realizado Workshop sobre a iniciativa  
66 CDIO e sua possível implantação no CT. O referido Workshop acontecerá nos dias 07 e 08 de  
67 outubro de 2019, no Auditório Wilson Aita do CT. O evento contará com a presença do Prof.  
68 Sérgio Mazini (Unitoledo) e será voltado para todos os cursos de Engenharia, inclusive visando  
69 auxiliar nas mudanças curriculares de acordo com as novas DCNs. – **CAFETERIA:** A Vice-  
70 Diretora lembrou que o processo licitatório visando à contratação de empresa para a cafeteria do  
71 CT está em andamento, mas ainda sem uma empresa vencedora. A expectativa é de uma empresa  
72 contratada e com o espaço funcionando para o público já no próximo semestre. – **MORCEGOS:**  
73 A Profa. Tatiana Cureau Cervo comunicou que já possuímos empresa contratada para prestação  
74 dos serviços referentes à infestação de morcegos, bem como de que a Direção do CT irá se reunir,  
75 ainda hoje, para tratar do tema. **3. Proc. 23081.048797/2019-97.** Requer promoção para a classe E,  
76 Titular, nível único. Prof. Raul Ceretta Nunes. DCOM. Relator: Prof. André Luiz Aita. Leitura  
77 realizada pelo Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva: “**CONSIDERANDO** que os membros da  
78 Comissão Especial de Avaliação, indicados pela Vice-Diretora do Centro de Tecnologia,  
79 professora Tatiana Cureau Cervo, preenchem os requisitos da Resolução 013/2014 modificada  
80 pelas Resoluções n. 018/2014 e 007/2015 e o referido processo foi instruído de acordo com estas  
81 mesmas Resoluções, sou de **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia pode  
82 APROVAR a composição da Comissão Especial de Avaliação indicada pela Vice-Diretora do  
83 Centro de Tecnologia, professora Tatiana Cureau Cervo, referente à promoção para a Classe E,  
84 Titular, do Prof. Raul Ceretta Nunes”. Em discussão. Em votação. Aprovado. **4. Proc.**  
85 **23081.049747/2019-27.** Acordo de parceria a ser formalizado entre a CPFL, a Mega Tecnologia, a  
86 UFSM e a FATEC para execução do projeto “Sistema para Detectar Perdas Não Técnicas em  
87 Áreas de Irrigação Empregando Técnicas de Inteligência Artificial”. DESP. Com *ad referendum*  
88 emitido pelo Diretor do CT, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luiz Aita.  
89 Leitura realizada pelo Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva: “**CONSIDERANDO** que a proposta  
90 de Acordo Parceria está em conformidade com a Resolução n. 023/2012, n. 024/2012, e com a  
91 Resolução n. 025/2012, salvo ressalvas, este relator é de **PARECER** que o Conselho do Centro de  
92 Tecnologia pode homologar o Ad Referendum do Diretor do Centro de Tecnologia referente ao  
93 pedido de celebração de acordo de parceria entre o Grupo CPFL Energia (CPFL), a Mega Software  
94 Soluções em Informática Ltda (MegaTecnologia), a UFSM e a FATEC para execução do projeto  
95 ‘Sistema para Detectar Perdas Não Técnicas em Áreas de Irrigação Empregando Técnicas de  
96 Inteligência Artificial’. Em discussão. Em votação. Aprovado. **5. Proc. 23081.050912/2019-93.**  
97 Acordo de parceria a ser formalizado entre a FINEP, a UFSM e a FATEC para execução do projeto  
98 “Programa de Formação de Recursos Humanos em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis”.  
99 DEQ. Relator: Prof. Giuliano Demarco: “**CONSIDERANDO** que a proposta de Acordo de  
100 Parceria está em conformidade com a **Resolução N.023/2012**, que instrui a formação de processos  
101 que visam à formalização de contratos ou convênios com fundação de apoio, para  
102 operacionalização de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a  
103 **Resolução n. 024/2012**, que dispõe sobre as normas de concessão de bolsas de participação em  
104 projetos operacionalizados por fundações de apoio; e com a **Resolução N. 025/2012**, que dispõe,

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Sessão Ordinária nº 546**

**Página 3**

105 no âmbito da UFSM, sobre as diretrizes e normas relativas à prestação serviços, por meio do  
106 desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão  
107 universitária e a inovação, este relator é de **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia  
108 pode aprovar o acordo de parceria entre a UFSM, a FATEC e FINEP para execução do projeto  
109 **'Programa de formação de recursos humanos em processamento de petróleo e**  
110 **biocombustíveis'**, sob a coordenação da professora Fernanda de Castilhos". Em discussão,  
111 oportunidade em que a Profa. Márcia Pasin e o Prof. Denis Rasquin Rabenschlag parabenizaram os  
112 responsáveis pela iniciativa, bem como sugeriram que, considerado o momento de  
113 contingenciamento de verbas, futuros projetos de acordo de parceria prevejam recursos para serem  
114 utilizados em prol da estrutura do CT. Em votação. Aprovado. **6. Proc. 23081.050214/2019-98.**  
115 Encaminha acordo de cooperação internacional entre a UFSM e a Hochschule Heilbronn-HHN-  
116 Alemanha. CEM. Relator: Prof. André Luís da Silva. Retirado de pauta, conforme solicitação do  
117 relator. **7. Proc. 23081.042174/2019-19.** Solicita permuta com o professor Nattan Roberto  
118 Caetano, do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSM, campus sede. Prof. Cesar Gabriel  
119 dos Santos. DEM. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier: **"CONSIDERANDO** que a  
120 solicitação de remoção com permuta está de acordo com a Portaria n. 87.931 de 27/02/2018,  
121 contendo o presente processo todas as informações e documentos comprobatórios necessários até o  
122 momento, esta Conselheira é de **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia pode  
123 aprovar a permuta do Profº Cesar Gabriel dos Santos, do campus de Cachoeira do Sul com o Profº  
124 Nattan Roberto Caetano do Dpto de Transportes do Centro de Tecnologia". Em discussão. Em  
125 votação. Aprovado. **8. Proc. 23081.051704/2019-10.** Acordo de parceria a ser formalizado entre  
126 MUX, a Eletrocar, a FOX, a UFSM e FATEC para execução do projeto "Solução inovadora de  
127 comunicação de longo alcance bidirecional de baixo custo para leitura e gerenciamento remoto de  
128 unidades consumidoras classe B em áreas urbanas, suburbanas e/ou rurais". DCOM. Relator: Prof.  
129 Giuliano Demarco: **"CONSIDERANDO** que a proposta de Acordo de Parceria está em  
130 conformidade com a **Resolução N.023/2012**, que instrui a formação de processos que visam à  
131 formalização de contratos ou convênios com fundação de apoio, para operacionalização de  
132 projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a **Resolução n.024/2012**,  
133 que dispõe sobre as normas de concessão de bolsas de participação em projetos operacionalizados  
134 por fundações de apoio; e com a **Resolução N. 025/2012**, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre  
135 as diretrizes e normas relativas à prestação serviços, por meio do desenvolvimento de atividades  
136 voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação, este  
137 relator é de **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o acordo de  
138 parceria entre a UFSM, a FATEC, **MUXFELDT, MARIN & CIA LTDA, ELETROCAR e FOX**  
139 **IOT SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA** para execução do projeto  
140 'Solução Inovadora de comunicação de longo alcance bidirecional de baixo custo para leitura e  
141 gerenciamento remoto de unidades consumidoras classe B em áreas urbanas, suburbanas e rurais',  
142 sob a coordenação do professor Carlos Henrique Barrichello". Em discussão. Em votação.  
143 Aprovado. **9. Proc. 23081.023750/2019-11.** Homologação de concurso público para professor  
144 adjunto na área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e Instalações Elétricas Prediais e  
145 Industriais. DESP. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier: **"CONSIDERANDO** que o referido  
146 concurso público foi realizado de acordo com o edital nº094 de 28 de maio de 2019 e que está de  
147 acordo com a resolução 030/2013, esta Conselheira é de **PARECER** que o Conselho do Centro de  
148 Tecnologia pode homologar o resultado do concurso público para professor adjunto A, nível 1 na  
149 área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e Instalações Elétricas Prediais e Industriais,  
150 do departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência, o qual teve como resultado à  
151 aprovação dos candidatos: Gustavo Marchesan com nota final 8,91 (oito vírgula noventa e um) em  
152 primeiro lugar e Luiz Fernando de Freitas Gutierrez com nota final 8,13 (oito vírgula treze) em  
153 segundo lugar". Em discussão. Em votação. Aprovado. **10. Proc. 23081.004619/2019-54.**  
154 Encaminha denúncias sobre o concurso público para professor adjunto do departamento de  
155 Engenharia de Produção e Sistemas - edital 167/2018. DPS. Relator: Prof. Giuliano Demarco:  
156 **"CONSIDERANDO** que o referido concurso público foi realizado de acordo com o edital nº 167

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Sessão Ordinária nº 546**

**Página 4**

157 de 16 de outubro de 2018 e que está de acordo com a resolução 030/2013, este relator é de  
158 **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia deve alterar o resultado concurso público  
159 para professor adjunto A, nível 1 na área de Engenharia de Produção e Sistemas, que tem como  
160 novo resultado final a aprovação dos candidatos Marlon Soliman, com nota final 8,09 (oito vírgula  
161 zero nove) em primeiro lugar e Carmem Brum da Rosa, com nota final 7,08 (sete vírgula zero oito)  
162 em segundo lugar e desclassificando Mario Fernando de Mello e Patrícia Schrippe". Em discussão,  
163 oportunidade que o Prof. Leandro Costa de Oliveira questionou se já foi votada neste Conselho a  
164 homologação do concurso, assim como se o simples fato de os professores substitutos terem estado  
165 presentes às reuniões do colegiado do departamento pode ser considerado como favorecimento  
166 pessoal. Profa. Tatiana Cureau Cervo, em resposta, comunicou que sim, a homologação do  
167 concurso já foi aprovada em reunião anterior do Conselho do CT; quanto ao questionamento de  
168 favorecimento pessoal, respondeu que o fato de ambos já saberem de antemão os pontos do  
169 concurso pode dar margem à interpretação de que teria ocorrido sim possível favorecimento,  
170 acrescentou que talvez fosse interessante que os docentes/candidatos tivessem se retirado da  
171 reunião do colegiado no momento de discussão do assunto. Prof. Giuliano Demarco informou que  
172 não encontrou aspectos legais que pudessem impedir a participação dos candidatos junto ao  
173 concurso, todavia numa análise sob o campo da moralidade, entende inviável manter a  
174 classificação dos mesmos. Prof. Denis Rasquin Rabenschlag afirmou que também não visualiza  
175 ilegalidade alguma nos trâmites do processo do concurso, inclusive lembrou que nenhum dos  
176 demais candidatos ao certame se sentiu prejudicado pela presença dos dois docentes na reunião do  
177 colegiado departamental. Prof. João Helvio Righi de Oliveira informou que as atas das reuniões do  
178 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, logo após a reunião, são disponibilizadas  
179 publicamente, para acesso de todos, na página do departamento. Ressaltou que o processo do  
180 concurso público foi totalmente límpido, transparente e ético, inclusive que todos avaliadores eram  
181 externos à UFSM. Prof. Fábio Müller destacou que só após o concurso público ora em discussão  
182 que sobreveio recomendação da CCON/UFSM para que seja evitada a presença de professores  
183 substitutos nas reuniões departamentais que discutirão quesitos de futuro concurso público, ou seja,  
184 até então era plenamente viável a presença dos mesmos. Complementou que tal fato, por si só, não  
185 poderia afetar este certame, que foi realizado anteriormente à recomendação. Por fim, adiantou que  
186 é contrário à desclassificação dos candidatos. Em votação. Parecer reprovado, por maioria. **11.**  
187 **Assuntos Gerais. – Planejamento e Gerenciamento de Contratações-PGC:** A Vice-Diretora  
188 lembrou que está em vigor o sistema PGC, que exige o planejamento prévio da destinação dos  
189 recursos das unidades da UFSM. Dessa forma, as subunidades deverão prever as demandas de  
190 contratações nas seguintes naturezas de despesas: material de consumo, equipamentos, obras  
191 prediais, prestação de serviços e reformas prediais, tecnologia da informação e comunicação. Nada  
192 mais havendo a tratar, a Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, Profa. Tatiana Cureau Cervo,  
193 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Reunião na qual eu, Dieizon  
194 Marques da Silva, Secretário da Direção do Centro de Tecnologia, lavrei a presente Ata.